Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo
CMELT

Resolução Nº 05 de 07 de Março de 2025

Delibera pela composição da Comissão Temporária para criação da Lei do Fundo Municipal do Esporte.

O Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo/PR, é órgão colegiado de caráter consultivo e fiscalizador das políticas públicas de esporte e lazer, estabelecido na Lei Municipal nº 2.379, de 7 de fevereiro de 2022, em reunião Ordinária realizada em 07 de Março de 2025, as 8h30min;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Temporária para criação da Lei do Fundo Municipal do Esporte, conforme segue:

a) Marcia Regina E. Da Silva
b) Paulo Esdras Ramos Da Silva
c) Thiago Dall Oglio Vianna

Art. 2º - A coordenação desta Comissão ficará a cargo da Conselheira **Marcia Regina E. da Silva.**

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 07 de março de 2025.

GIOVANE MALLMANN BAPTISTA
PRESIDENTE